DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 415, DE 24 DE JULHO DE 2.024.

Dispõe sobre a concessão de função gratificada.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.491, que criou a função gratificada (FG) para servidor ocupante de cargo efetivo que desempenha atividades de natureza especial;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103, VIII, e parágrafo único da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Magda-SP.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, o pagamento de função gratificada (FG), ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	CPF
ADRIANA FERNANDES PERINA	2240	323.070.848-27
Cargo Efetivo: Serviços Gerais		
Justificativa		
- Responsável pela Setor de Cultura do Município ; - Contribuir para o desenvolvimento de ações culturais no Município; - Acompanhar e contribuir para a instituição das Políticas Culturais no Município de Magda; - Inscrever e executar o Município em Programas Culturais dos Governos Estaduais e Federais, bem como em Entidades Privadas. - Fomentar e desenvolver políticas de desenvolvimento profissional para artistas e trabalhadores da cultura no Município; -Propor e realizar eventos com temáticas culturais em todas as suas vertentes (dança, teatro, música, artesanato, cultura popular, etc); - Realizar e acompanhar a adesão ao Sistema Nacional de Cultura; - Responsável pela criação do Sistema Municipal de Cultura.		

Parágrafo único: O pagamento de que trata o artigo 1º desta Portaria, não é incorporável ao salário e exclui o direito de serviços extraordinários, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 24 DE JULHO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N.º 416, DE 24 DE JULHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, **ANA LUIZA PAVANELLI**, portadora do RG. nº 34.278.536-9, lotada no cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de: 20-07-2024 à 18-08-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 24 de Julho de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 417, DE 24 DE JULHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **Edson de Souza Gomes**, portador do RG. nº 24.352.983-1, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de: 19-07-2024 à 17-08-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 24 de Julho de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 418, DE 24 DE JULHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao CONTADOR, Sr. **MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 40.668.775-4, totalizando 10 (dez) dias referentes ao período 2023 a 2024 com período de gozo de 25/07/2024 à 03/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 24 DE JULHO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE MAGDA

AVISO DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP) torna público o Pregão Eletrônico nº 10/2024, objeto do Processo Administrativo nº 61/2024.

TIPO: menor preço por item.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E NAS OFICINAS DO CRAS. CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **13 de agosto de 2024 às 09h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Magda, situado na Rua 7 de Setembro nº 981 – Centro. **(www.bll.org.br)**

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de **29 de julho de 2024**, das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min no endereço acima citado. Disponível também no "site" www.magda.sp.gov.br.

Magda (SP), 24 de julho de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL